



Prefeitura de Tracuateua  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.739.590/0001-95



Ofício N° 174 /2023-SEMUST/GAB

Tracuateua-PA, 07 de junho de 2023.

Ao  
Exmo. José Braulio da Costa  
Prefeito Municipal de Tracuateua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
Protocolo N° 21777  
Data: 12 / 06 / 23  
Hora: 10 / 30  
Pictoria Guiguerina

**Assunto:** Aquisição veículos tipo Van para transporte de pacientes do Programa de Saúde – Tratamento Fora de Domicílio / TFD.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura do processo licitatório para a aquisição de um veículos tipo Van para transporte de pacientes do Programa de Saúde – Tratamento Fora de Domicili – TFD .

**JUSTIFICATIVA:** Esse processo se faz necessário para atendermos a demanda dos nossos pacientes que realizam tratamento em cidades próximas e ou até a capital, Belém, esse deslocamento é realizado diariamente.

Solicitamos viabilidade ao processo, pois a aquisição desse veiculo é fruto de emenda parlamentar e esse recurso se encontra em conta desde 28.06.2021.

Foram realizados três Processos Licitatórios, ambos não tiveram êxito.

**Processo n° 9/2021-00031**, em 24/09/2021, deu-se por FRACASSADO, por devido a desclassificação das propostas de todos licitantes presentes.

**Processo n° 9/2021-00041**, em 17/11/2023, deu-se por FRACASSADO, por devido a desclassificação das propostas de todos licitantes presentes.

**Processo Licitatório n° 9/2022-00023**, em 18/04/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, deu-se FRACASSADO devido a desclassificação das propostas e a falta de documentos dos licitantes.

Diante do exposto encaminhamos em anexo o Termo de Referência com todas as especificações do objeto que precisam ser contratados, além das obrigações necessárias entre as partes para contratação.

Respeitosamente,

**Michelle Rosário de Melo**  
Secretária Municipal de Saúde

*Michelle Rosário de Melo*  
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA  
CRETO N° 008/2021

Rua São Sebastião, SN, Bairro - Centro, CEP: 68.647-000



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes do Programa de Saúde TFD, conforme exigências e condições abaixo.

### 2. JUSTIFICATIVA

Diante da expansão das atividades promovida pela Secretaria de Saúde, no território da Municipalidade de Tracuateua e a amplitude das prestações de serviços de Saúde que necessitam cada vez mais se deslocar até Hospitais de Referências na Capital do Estado e dentre outros Municípios que disponham de serviços mais especializado em Saúde.

Buscando otimizar o atendimento oferecido a população um melhor atendimento e oferecer transporte gratuito de qualidade as famílias carentes do nosso Município. O presente Processo visa a aquisição de uma Van customizada para a prestação de serviço de transporte de passageiros.

O município de Tracuateua localizado no nordeste do Estado do Pará com uma população de 30.959 habitantes com extrema pobreza e necessidades sociais gritantes. ressalta que a aquisição de um transporte sanitário eletivo que beneficiará a população desse município da zona rural e urbana que terá como público alvo todo munícipe que necessitar se deslocar para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do sus. Será utilizado em situações previsíveis de atenção programada, com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizado por veículo tipo lotação. Os municípios de referência/pactuados para os procedimentos eletivos são: Bragança que fica à 15 km, Capanema que fica à 40 km, Castanhal que fica à 125 km e a capital do estado Belém que fica em torno de 200 km. O principal objetivo será diminuir a desistência do usuário do sus em ir a suas consultas/exames agendados por falta de transporte, como infelizmente tem acontecido. além do suporte aos clientes da hemodiálise que fazem seu tratamento fora do domicílio. Os parâmetros aplicados para dimensionar e gerenciar a programação de transporte e necessidade do transporte sanitário eletivo são: necessidades de exame/consulta especializada ou tratamento fora de domicílio por dia da semana, ou seja, de acordo com a data do exame ou do tratamento do paciente, garantindo acompanhante para menores e idosos, a aquisição de uma Van transporte ao município de referência diariamente de segunda à sexta atendendo demanda encaminhada pela regulação à coordenação de transporte que organizará a agenda garantindo o deslocamento do usuário do sus em torno de 30 pessoas/dia. A aquisição de uma Van irá promover o acesso a exames de média e alta complexidade nos municípios de referência, tendo em vista que estes não são realizados no município. Essa aquisição irá trazer enormes benefícios à população de Tracuateua.

### 3. REQUISITOS GERAIS

**Especificações:** Van – 0 km de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período de aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 15+1, total de 16 passageiros sentados e ao máximo de 15 + 01 ; deve conter 01 posto para o motorista; ar condicionado, Kit Multimídia; porta pacote; porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis, com guarnição; poltrona para motorista com descolamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo der 130 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm(kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS;



#### 4. QUANTIDADE E DETALHAMENTO DO OBJETO

O presente Termo refere-se à aquisição de 01 (uma) van destinado ao transporte de passageiros, cujo detalhamento completo do objeto observará o Caderno de Especificações que integra o ENCARTE 01.

#### 5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto deverá ser fornecido, novo, sem uso, com modelo e data de fabricação superior (este último igual ao ano) da data de assinatura do contrato, devidamente emplacado e licenciado no nome da CONTRATANTE, em conformidade com a demanda apresentada pelo Órgão CONTRATANTE.

5.2. A entrega deverá ser feita pelo CONTRATADO e entregue no endereço indicado pela CONTRATANTE.

#### 6. VALOR ESTIMADO

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Auto Transporte de Passageiro – Tipo Van	Unid.	01	R\$ 310.500,00	R\$ 310.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 310.500,00

#### 7. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega do veículo será de 60 (**sessenta**) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União ou da emissão da Ordem de Compra.

7.2. A entrega da Van deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua do Estado do Pará.

#### 8. GARANTIA

8.1. A contratada deverá apresentar documentação original, **na entrega da Van**, informando, no mínimo, das garantias abaixo descritas relativas à garantia geral incluindo a manutenção prevista em manual, garantias específicas e os prazos contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto, pelo qual obriga-se independentemente de ser ou não o fabricante do produto a efetuar a qualquer tempo substituições ou reparações nos veículos, objetos desta licitação, e equipamentos em virtude de quaisquer defeitos de fabricação (manufatura, construção, montagem) ou de concepção (projeto, design), e chassi a ser utilizado na montagem do veículo, pelos prazos abaixo estipulados, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pela Administração, na seguinte conformidade:

8.1.1. Garantia Geral: Para o veículo sem prejuízo a garantia oferecida pelo fabricante, como conjunto completo, dever ser de no mínimo **24 (vinte e quatro) meses ou 30.000 (trinta mil) km**, incluindo todas as revisões obrigatórias exigidas para a Van e previstas no manual do mesmo.

8.1.1.1. A garantia deve contemplar o fornecimento de material (previsto no Manual do Fabricante) que precisem ser trocados no período descrito e mão de obra. Deve ser considerado a média máxima de quilômetros rodados para a Van de 1.250 KM por mês, ou seja, deve ser feita estimativa de custo com base em 30.000 KM para os 24 meses de garantia, para cada micro-ônibus.

8.1.2. Durante o período de garantia do objeto, este deverá estar abrigado contra vícios, ou seja, mantendo o perfeito e integral funcionamento, sendo substituído, integralmente, se for o caso.



8.1.3. A CONTRATADA deverá garantir a disponibilidade no mercado de peças, materiais, equipamentos que compõem a Van e suas adaptações e eventuais atualizações de softwares, pelo período ininterrupto de 08 (oito) anos, já incluso o período normal da garantia, contados a partir do recebimento definitivo do micro-ônibus.

8.1.4. A garantia ofertada pela CONTRATADA para todos os equipamentos e itens dos micro-ônibus deverão, obrigatoriamente, ser prestada pelo fabricante, pela CONTRATADA ou por rede de assistência técnica credenciada;

8.1.5. Durante o período geral de garantia, deverá ser realizada a assistência técnica devida ao veículo Tipo VAN e respectivas adaptações deverão ser prestada em rede própria ou credenciada, composta por oficinas especializadas, credenciadas pela CONTRATADA para tal finalidade.

8.1.6. A CONTRATADA deverá manter rede de assistência técnica, no estado do Pará, com capacidade para realizar durante o período de garantia, a manutenção dos micro-ônibus e adaptações. Caso contrário, deverá enviar equipe volante até a sede da Secretaria de Saúde, detentora do veículo Tipo VAN, onde o serviço será executado, ou conduzir o veículo até a localidade onde o serviço será prestado, sendo que a responsabilidade e as despesas de embalagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além do transporte, que nesse caso deverá ser realizado em veículo apropriado (veículo cegonha, plataforma, carreta ou guincho plataforma), correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

8.1.7. Durante o período de garantia, as substituições de peças, reparos e outras correções no veículo Tipo VAN e respectivas adaptações, bem como as revisões obrigatórias previstas em manuais e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças/lubrificantes e mão de obra necessária à execução do serviço) suportadas exclusivamente pela CONTRATADA.

8.1.8. Durante o período de garantia, a CONTRATADA estará obrigada a sanar os problemas surgidos no veículo Tipo VAN e respectivas adaptações, e restituir o veículo à unidade detentora, em condições de utilização, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após a detecção do problema pelo profissional especialista. Será exigida a presença de um profissional especialista e conhecedor do micro-ônibus e implemento em no máximo **72 horas** para levantamento do possível problema, contados a partir da comunicação do defeito à empresa indicada para a prestação do serviço.

8.1.9. Caso não seja possível a solução dos problemas verificados nas adaptações, a CONTRATADA deverá substituir o item defeituoso por outro em perfeitas condições, e restituir o veículo a respectiva SEMUST detentora do veículo Tipo VAN, dentro do prazo estipulado de **30 (trinta) dias**, a fim de que não haja prejuízo no desenvolvimento das atividades de bombeiro.

8.1.10. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem anterior, implicará em acréscimo ao prazo de garantia do veículo Tipo VAN, pelo mesmo período que exceder ao prazo de **30 (trinta) dias** estipulados, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

8.2. A toda e qualquer constatação pela CONTRATADA, da necessidade de correção técnica de componentes inadequados instalados de fábrica, que necessite de ajuste ou substituição, denominada "recall", deverá a CONTRATADA emitir notificação contendo indicação das medidas necessárias para a regularização imediata do problema a SEMUST.

8.3. A CONTRATADA estará obrigada a cientificar a sua rede prestadora de assistência técnica, de maneira inequívoca, sobre todas as adaptações processadas nos micro-ônibus objeto da presente aquisição, bem como das condições gerais de garantia conferidas aos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação do extrato do Contrato em diário oficial

4



## **ENCARTE 1 – Caderno de Especificações Auto Transporte de Passageiro – Tipo Van**

### **1. CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS**

- 1.1. ANO/MODELO da data da assinatura do contrato;
- 1.2. Veículo para transporte de passageiros de acordo com Resolução CONTRAN Nº 316/09 DE 08/05/2009 e suas alterações posteriores;
- 1.3. Cor a definir junto a CONTRATANTE.
- 1.4. Zero km;
- 1.5. Número de passageiros no mínimo 10 (dez) passageiros mais 01 (motorista) e no máximo de 18 passageiros;
- 1.6. Distância entre eixos deverá estar compreendida entre 3.500 mm à 4.500 mm;
- 1.7. Comprimento total deverá estar compreendida entre 6.500 mm à 8.500 mm;
- 1.8. Largura com espelhos deverá estar compreendida entre 2.200 mm à 2.800 mm;
- 1.9. Largura mínima sem espelhos 1.900 mm a 2.600 mm;
- 1.10. Altura externa deverá estar compreendida entre 2.600 mm à 3.100 mm;
- 1.11. Altura interior deverá estar compreendida entre 1.880 mm à 2.500 mm;
- 1.12. Motor no mínimo 3.0 Turbo;
- 1.13. Potência mínima de 130 CV;
- 1.14. Combustível: óleo diesel;
- 1.15. Deverá ter no mínimo 04 cilindros em linha;
- 1.16. Deverá ter no mínimo torque 33,00 Kg fm;
- 1.17. Deverá ter bateria de no mínimo 2X12V 95 Ah;
- 1.18. Deverá ter transmissão mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) à ré.
- 1.19. Deverá ter suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora;
- 1.20. Deverá ter suspensão traseira rígida com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora;
- 1.21. Deverá ter tanque de combustível compreendido entre 100 litros à 150 litros;
- 1.22. Deverá ter Pneus no mínimo: 215/ 75 R16C;
- 1.23. Deverá conter ar condicionado com no mínimo 50.000 Btus/hs, com a condensadora instalada no teto do veículo;
- 1.24. Deverá conter cinto de segurança de três pontos para motorista e retrátil em todas as outras poltronas;
- 1.25. As poltronas deverão ser reclináveis e em tecido;
- 1.26. Deverá conter Faróis de neblina no para-choque;
- 1.27. Volante com ajuste de altura e profundidade;
- 1.28. Deverá conter freios de duplo circuito com servo assistido,
- 1.29. Deverá conter freios a disco e ou a tambor, com Sistema de Antibloqueio de freios

up



(ABS/EBD/ATC);

**1.30.** Painel de controle deverá conter todos mostradores essenciais para o perfeito funcionamento / monitoramento do veículo;

**1.31.** Deverá ter porta documentos para o motorista;

**1.32.** Deverá conter a viatura todos os acessórios de identificação, segurança e sinalização de acordo com o novo código de trânsito brasileiro;

**1.33.** Deverá conter vidro para brisa na cor verde, e vidros laterais na cor fumê;

**1.34.** Deverá conter bagageiros;

**1.35.** Deverá apresentar todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

**Michelle Rosário de Melo**  
**Decreto nº 008/2021**  
Secretária Municipal de Saúde

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 11739.590000/1200-05****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 11.739.590/0001-95	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRACUATEUA	
<b>Endereço Completo</b> SAO SEBASTIAO CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 68.647-000	<b>UF</b> PA	<b>Município</b> TRACUATEUA

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
ds\_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE  
39720005 - R\$ 300.000,00 - EDUARDO COSTA

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>Nome:</b>	CENTRO DE SAUDE DE TRACUATEUA		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
<b>CNPJ:</b>	<b>CNES:</b>	2676222	
<b>Endereço:</b>	AV MARIO NOGUEIRA - CENTRO, CEP:68647000		

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	CENTRO DE SAUDE DE TRACUATEUA	<b>CNES:</b>	2676222
---------------------------	-------------------------------	--------------	---------

O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA LOCALIZADO NO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ COM UMA POPULAÇÃO DE 30.959 HABITANTES COM EXTREMA POBREZA E NECESSIDADES SOCIAIS GRITANTES. RESSALTA QUE A AQUISIÇÃO DE UM TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO QUE BENEFICIARÁ A POPULAÇÃO DESSE MUNICÍPIO DA ZONA RÚRAL E URBANA QUE TERÁ COMO PÚBLICO ALVO TODO MUNICÍPIO QUE NECESSITAR SE DESLOCAR PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS. SERÁ UTILIZADO EM SITUAÇÕES PREVISÍVEIS DE ATENÇÃO PROGRAMADA, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REGULADOS E AGENDADOS, SEM URGÊNCIA, REALIZADO POR VEICULO TIPO LOTAÇÃO. OS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA/PACTUADOS PARA OS PROCEDIMENTOS ELETIVOS SÃO: BRAGANÇA QUE FICA À 15 KM, CAPANEMA QUE FICA À 40 KM, CASTANHAL QUE FICA À 125 KM E A CAPITAL DO ESTADO BELÉM QUE FICA EM TORNO DE 200 KM. O PRINCIPAL OBJETIVO SERÁ DIMINUIR A DESISTÊNCIA DO USUÁRIO DO SUS EM IR A SUAS CONSULTAS/EXAMES AGENDADOS POR FALTA DE TRANSPORTE, COMO INFELIZMENTE TEM ACONTECIDO. ALÉM DO SUPORTE AOS CLIENTES DA HEMODIÁLISE QUE FAZEM SEU TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, OS PARÂMETROS APLICADOS PARA DIMENSIONAR E GERENCIAR A PROGRAMAÇÃO DE TRANSPORTE E NECESSIDADE DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO SÃO: NECESSIDADES DE EXAME/CONSULTA ESPECIALIZADA OU TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO POR DIA DA SEMANA, OU SEJA, DE ACORDO COM A DATA DO EXAME OU DO TFD DO PACIENTE, GARANTINDO ACOMPANHANTE PARA MENORES E IDOSOS, A AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS REALIZARÁ O TRANSPORTE AO MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA DIARIAMENTE DE SEGUNDA À SEXTA ATENDENDO DEMANDA ENCAMINHADA PELA REGULAÇÃO À COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE QUE ORGANIZARÁ A AGENDA GARANTINDO O DESLOCAMENTO DO USUÁRIO DO SUS EM TORNO DE 300 PESSOAS/DIA. A AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS IRÁ PROMOVER O ACESSO A EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE ESTES NÃO SÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO. ESSA AQUISIÇÃO IRÁ TRAZER ENORMES BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO DE TRACUATEUA.

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**

<b>UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DE TRACUATEUA</b>			
<b>Ambiente: Garagem</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Veículo de Transporte Sanitário ( Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	300.000,00	300.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
VEICULO 0 KM	SIM		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
TRAÇÃO	4 X 2		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
	1	300.000,00	

**QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS**

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	300.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
001	BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
002534	BRAGANCA
<b>ENDEREÇO</b>	
AV.MAL.FLORIANO PEIXOTO,1750, EM FRENTE A PCA,DA MATRIZ CENTRO CEP:68.600-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - resoluções 003 e 004 Timboteua e Tracuateua.pdf
Outros documentos para a Proposta - RESOLUÇÃO CIB 39 DE 15.05.pdf